



DECRETO LEGISLATIVO 002/2015 - SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA 18 DE MAIO DE 2015

"DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONSTAS DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO - EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o Parecer do tribunal Pleno nº 158/2014, autos nº 08382/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Considerando o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica **REJEITADAS** as contas da Prefeitura de São Miguel do Araguaia - GO, referente ao exercício financeiro de 2012, constantes no Parecer do tribunal Pleno nº 158/2014, autos nº 08382/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 18 dias do mês de maio de 2015.

Ítalo Henrique de Souza
Presidente/CFO

Gean Patrício Ferreira da Silva
Relator/CFO

Aminaldo de Campos Vieira de Santana
Secretário/CFO

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

DATA: 18.05.15

Leonardo Daniel Peres
SECRETÁRIO